

CTOP
ATA DE REUNIÃO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. Data: 4/8/2021
- 1.2. Horário: 15h às 17h
- 1.3. Local: Reunião virtual na Plataforma *Zoom Meeting*

1. Situação atual do PNC

A reunião do CTOP foi iniciada pela Secretária do CEJ, Deyst Deysther F. de Carvalho Caldas, solicitando aos presentes que se apresentassem. Após a manifestação dos membros do CTOP, a Secretária do CEJ passou a palavra para a servidora do CEJ, Surama Artiaga, que fez um breve histórico dos últimos acontecimentos que impactaram nas ações no Programa Nacional de Capacitação dos Servidores do Conselho e da Justiça Federal (PNC), quais sejam: alteração da estrutura organizacional e das atribuições do CEJ, bem como das prioridades adotadas na gestão anterior. A servidora do CEJ informou que os primeiros passos da retomada das ações do PNC se deram com a aferição dos indicadores no ano de 2020 e com a apresentação do Relatório enviado na convocação desta reunião.

2. Apresentação do Relatório ano-base 2020

A Secretária do CEJ apresentou a análise de cada um dos indicadores do Relatório ano-base 2020, ressaltando que os índices alcançados devem ser analisados a partir das restrições vivenciadas no contexto da Pandemia COVID-19. Ao final, abriu a palavra para os interessados em comentar os dados exibidos.

O Diretor do CEDAP/TRF1, Jean Oliveira, sugeriu que se deve analisar a possibilidade de alinhar os indicadores do PNC, quando possível, aos indicadores que estão sendo estabelecidos no planejamento estratégico de gestão de pessoas. Relatou que o indicador 4.1 – Percentual de servidores que participaram, no mínimo, de uma ação de capacitação no ano –, cuja meta não foi alcançada, deve ser melhor avaliado, considerando, em sua opinião, que a meta de 70% é audaciosa para a realidade atual do Judiciário, em razão de diversos fatores, como a dificuldade de motivar determinada parcela de servidores, citando aqueles próximos da aposentadoria como exemplo. A Secretária do CEJ mencionou a necessidade de revisão dos indicadores atuais.

A Chefe de Seção/SJAL, Adriana Amâncio de Almeida Oliveira, apresentou uma dúvida com relação ao indicador 4.1, qual seja: o servidor que participar de ação de capacitação sem ônus para o órgão deve ser considerado para esse indicador? O Diretor do CEDAP/TRF1 respondeu afirmativamente, desde que a ação tenha sido promovida pelo órgão. A Coordenadora/SJRJ, Aniele de Castro Xavier, apresentou a mesma dúvida da Chefe de Seção/SJAL ao explicar que a seccional só computou para esse indicador as ações com ônus. Porém, em 2020, ocorreram mais ações gratuitas e voluntárias, prejudicando a mensuração desse indicador. Com isso, a Coordenadora/SJRJ também ratificou a necessidade de revisão desse índice e ressaltou que outros dois indicadores foram muito afetados com o cenário da Pandemia COVID-19, porque foi suspensa a obrigatoriedade de cumprimento das horas gerenciais (4.3 – Percentual de gestores capacitados conforme determinado em Lei) e do programa de reciclagem anual dos agentes de segurança (4.4 – Percentual de agentes de segurança capacitados conforme determinado em Lei), prejudicando significativamente os dados dessa seccional.

A Diretora do NDRH/TRF5, Isaura Ângela Rodrigues Aragão, ratificou o que foi apresentado pelo Diretor do CEDAP/TRF1 sobre ser uma tarefa árdua alimentar o indicador 4.1 e acrescentou a problemática do indicador 4.3, questionando como se deveria considerar o período de capacitação dos servidores que entraram nessa categoria; o que se deveria fazer com aqueles que estão lotados na área fim do órgão; quais seriam as temáticas incluídas na contabilização desse indicador e, principalmente, como se deveria considerar aqueles que não têm equipe para gerir. O Chefe de Seção/SGP/CJF, Hugo Bittencourt, falou que utiliza o Anexo III da Resolução CJF N. 618/2020, como orientador dos cargos gerenciais do CJF e a Portaria CJF N. 267/2021, como direcionador dos temas de curso de natureza gerencial.

O Servidor/SJRS, Adriano Ruschel Marinho, falou que, como responsável pela alimentação dos índices do PNC, a maioria dos indicadores sempre gerou dúvidas e que se a intenção é dar continuidade ao PNC, a partir de novas bases,

deve-se eliminar essas dúvidas de interpretação para que se tenha um retrato fiel da realidade da JF. Afirmou, também, que a elaboração do planejamento estratégico tem sido contruída pela cúpula dos órgãos, desconsiderando o cenário que envolve o cumprimento dos percentuais definidos, e sugeriu a revisão dos mesmos de forma coletiva e consciente. A Secretária do CEJ afirmou que é necessário a participação de quem conhece essa realidade.

O Diretor do DECO/TRF3, José Roberto da Silva, mencionou que, com relação ao preenchimento dos indicadores, há que se considerar o contexto atual dos órgãos (vagas de servidores aposentados que não são repostas e um grande número de servidores em vias de se aposentar que participam menos de cursos), sugerindo incluir nos índices fatores que não dependam apenas do campo de atuação das áreas de capacitação.

O Diretor do CEDAP/TRF1 ratificou o posicionamento da Diretora do NDRH/TRF5 e do Supervisor/SJPR sobre a dificuldade de interpretação desses indicadores e mencionou a grande oportunidade que se tem, neste momento, de melhorar a definição dos percentuais e a descrição ou o detalhamento dos mesmos, dando como exemplo o que se considera biênio gerencial em cada órgão. Ressaltou, com isso, a necessidade de se uniformizar os critérios para não se ter disparidade de informação.

A Secretária do CEJ conclui esse item da pauta reforçando a necessidade de revisão dos indicadores.

3. Definição de grupos de trabalho para reedição do PNC (2022/2024)

A Secretária do CEJ retomou a demanda de revisão debatida no item anterior da pauta e propôs que se formem grupos de trabalho para acolher os temas emergenciais deste momento, quais sejam: Grupo 1 - Revisão do PNC (biênio 2022/2024) – setembro de 2021; Grupo 2 - Revisão das metas (biênio 2022/2024) – outubro de 2021; Grupo 3 - Revisão dos indicadores (biênio 2022/2024) – novembro de 2021 e Grupo 4 - Revisão do normativo de pagamento de GECC – novembro de 2021. A Secretária do CEJ apresentou a justificativa dos prazos sugeridos para conclusão das revisões e convidou os membros do CTOP a se candidatarem para a formação dos grupos.

Os membros do CTOP manifestaram interesse em colaborar com os temas apresentados, após debaterem sobre a fusão dos Grupos 2 e 3. A composição ficou assim definida: Grupo 1- Revisão do PNC (biênio 2022/2024) – setembro de 2021: Carolina Mousquer Lima/SJRS; Hugo Bittencourt/SGP/CJF; Jean Carlos Batista de Oliveira/TRF1 e Elisa Coelho/TRF4. Grupo 2 - Revisão das metas e dos indicadores (biênio 2022/2024) – novembro de 2021: Fabrício Vampré de Oliveira Côrtes/SJBA; Moama Mahin de Souza/TRF2; Aline Soares Pereira de Menezes/SJPR e Adriano Ruschel Marinho/SJRS. Grupo 3 - Revisão do normativo de pagamento de GECC – novembro de 2021: José Roberto da Silva/TRF3; Norma Lúcia da Cunha Soares/SJSP; Deyst Deysther F. de Carvalho Caldas/SCE/CJF; Isaura Ângela Rodrigues Aragão/TRF5 e Vanessa Rodrigues Barbosa Siqueira/TRF1 (indicada pelo Diretor do CEDAP/TRF1, o qual deixou registrado o e-mail: vanessa.siqueira@trf1.jus.br).

A servidora do CEJ solicitou que os membros dos grupos iniciem as tratativas sobre o planejamento e a condução da revisão destinada a cada grupo, mantendo o CEJ informado sobre as etapas do trabalho.

A servidora do CEJ apresentou, após justificativa temporal, a proposta de se manter os indicadores que foram utilizados na coleta de 2020 para o ano em curso, permitindo assim que o trabalho dos grupos definidos seja direcionado exclusivamente para o cenário de atualização do PNC. O Diretor do CEDAP/TRF1 opinou pela revisão dos indicadores a serem alimentados em 2021, lembrando das dificuldades listadas durante a reunião. A Coordenadora/TRF2, Moama Mahin de Souza, opinou por manter a sugestão da revisão dos indicadores para utilização no biênio 2022/2024. O Diretor/SJBA, Fabrício Vampré de Oliveira Côrtes, concordou com a Coordenadora/TRF2, apesar de registrar que entende o argumento do Diretor do CEDAP/TRF1. No entanto, ressaltou que pode ocorrer problema de operacionalização quando se parte de um referencial e se tem que alimentar outro.

4. Alimentação do Observatório da Justiça Federal

A Secretária do CEJ informou sobre a recente mudança no Observatório da Justiça Federal, bem como seus benefícios e encaminhou a continuidade da exposição para a servidora do CEJ que apresentou, resumidamente, a nova

plataforma de armazenamento de dados, informando que será encaminhado e-mail com instruções sobre a logística de cadastramento dos dados referentes aos indicadores.

5. Assuntos adicionais:

a) Valor da hora-aula de aulas síncronas

A Secretária do CEJ informou que, em razão da decisão do Colegiado da Justiça Federal em favor do pagamento da hora-aula síncrona no mesmo valor estipulado para hora-aula presencial, alguns colegas têm procurado o CEJ na busca de orientação de como proceder no caso dos servidores. Explicou que no CJF o entendimento está sendo sendo aplicado por analogia e que seria interessante revisar a Resolução CJF N. 294/2014 para dar mais segurança aos operadores do pagamento da GECC.

b) Certificação de horas-aula do Curso de Conciliação e Mediação

A Secretária do CEJ apresentou um novo assunto, demandado recentemente, sobre a aplicação das horas de capacitação do Curso de Conciliação e Mediação para fins de AQT, isto porque o curso é realizado em duas etapas (teórica e prática) sendo a certificação emitida exclusivamente pelo CNJ. Como a parte teórica, na maioria das vezes, é realizada com certa distância da parte prática (estágio), a dúvida é saber se a declaração de conclusão da parte teórica está sendo aceita para fins de AQT ou deve-se aguardar o encerramento da parte prática, momento em que efetivamente o CNJ libera o certificado. A Secretária do CEJ ressaltou, ainda, que, em alguns casos, têm ocorrido o cômputo das horas da parte teórica em dobro, isto porque o servidor apresenta a declaração de conclusão da parte teórica e depois apresenta o certificado emitido pelo CNJ que engloba as duas etapas do curso.

O Diretor do DECO/TRF3R informou que as horas da etapa prática do curso não têm sido consideradas. A Secretária do CEJ afirmou que acredita ser importante conta-las porque são elas que garantem a experiência do conteúdo aprendido na primeira etapa do curso, ao mesmo tempo em que afirmou ser fundamental regulamentar essa situação divergente entre os regionais, solicitando ao Chefe de Seção/SGP/CJF que encaminhasse o assunto em sua unidade.

A Diretora do NDRH/TRF4R, Elisa Coelho, informou que só considera a certificação ao final do curso porque, no passado, já teve esse problema no cômputo de horas em dobro, sendo, atualmente, possível a averbação do AQ, somente, com a apresentação do certificado de participação nas duas etapas do curso de conciliação e mediação.

A Coordenadora/SJRJ apresentou uma sugestão compatível com o tema discutido – AQ, informando que, com a publicação da Resolução CJF N. 621/2020, um mês antes da Pandemia COVID-19, começaram a surgir questões diversas daquelas previstas no normativo, em decorrência do cenário de isolamento, relativas à quantidade de horas-aula a ser considerada na modalidade a distância. Informou que em 2020 os cursos telepresenciais extrapolaram a carga horária de 8 horas, permitida na Resolução, e perguntou como esse assunto tem sido tratado nas demais regionais e se há previsão de revisão do normativo para o contexto pós-pandemia. A Diretora do NDRH/TRF5R reforçou a questão apresentada pela Coordenadora/SJRJ e acrescentou que o normativo precisa de revisão também no que se refere às áreas de interesse, tendo em vista que os mesmos vem sendo ampliados na Justiça Federal.

O Diretor do DECO/TRF3R solicitou incluir também a revisão da Resolução CJF N. 126/2010, incluindo as necessidades atuais e se colocou a disposição para participar da discussão necessária para essa revisão.

A Secretária do CEJ se despede, antes da finalização da reunião, para atender a uma urgência, agradecendo a participação de todos nessa tentativa de se manter a união e a dinamicidade para a reativação das ações do PNC.

O Servidor/SJRS, Adriano Ruschel Marinho, manifestou sua gratidão e reconhecimento pelo empenho na retomada das ações do PNC.

DIVISÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS

ATIVIDADE	PRAZO	RESPONSÁVEL
Enviar e-mail com instruções sobre o cadastramento dos indicadores no Observatório da JF.	Ago/2021	Secretaria do SCE/CJF
Solicitar à SGP/CJF a análise da Resolução CJF N. 126/2010, Resolução CJF N. 621/2020 e a Resolução CJF N. 294/2014	Ago/2021	Secretaria do SGP/CJF
Revisar o PNC (biênio 2022/2024) - Grupo 1.	Set/2021	Representantes escolhidos nesta ata
Revisar metas e indicadores (biênio 2022/2024) - Grupo 2.	Nov/2021	Representantes escolhidos nesta ata
Revisar o normativo de GECC - Grupo 3.	Nov/2021	Representantes escolhidos nesta ata

PARTICIPANTES

CARGO	NOME	ORIGEM	E-MAIL
Chefe de Seção	Hugo Bittencourt	SGP/CJF	capacitacaosgpcjf@cjf.jus.br
Diretor CEDAP	Jean Carlos Batista de Oliveira	TRF1	cedap@trf1.jus.br
Coordenadora	Moama Mahin de Souza	TRF2	ceduc@trf2.jus.br
Supervisora	Cláudia Lucia de O. Pereira Pinto	TRF2	claudialucia@trf2.jus.br
Chefe de Setor	Jorge Alberto Machado Cunha Lunz	TRF2	jorgelunz@trf2.jus.br
Supervisor	Douglas Freitas Domingues	TRF2	douglas@trf2.jus.br
Diretor DECO	José Roberto da Silva	TRF3	jrsilva@trf3.jus.br
Diretora NADH	Elisa Coelho	TRF4	cursos@trf4.jus.br
Diretora NADH	Isaura Ângela Rodrigues Aragão	TRF5	ndrh-treinamento@trf5.jus.br
Chefe de Seção	Adriana Amâncio de Almeida Oliveira	SJAL	treinamento@jfal.jus.br
Diretor NADH	Fabício Vampré de Oliveira Côrtes	SJBA	nucre.ba@trf1.jus.br
Supervisor	Ronnie Mariano	SJES	ngp@jfes.jus.br
Servidora	Maria Terezinha Prates Silva	SJMT	seder.mt@trf1.jus.br
Supervisora	Priscila Cavalcanti	SJPE	treinamento@jfpe.jus.br
Servidora	Aline Soares Pereira de Menezes	SJPR	ead@jfpr.jus.br
Servidor	Adriano Ruschel Marinho	SJRS	capacitacao@jfpr.jus.br
Coordenadora	Aniele de Castro Xavier	SJRJ	aniele.xavier@jfrj.jus.br
Diretor NADH	Waldirney Guimarães	SJRO	seder.ro@trf1.jus.br
Diretora NADH	Carolina Mousquer Lima	SJRS	nadh@jfrs.jus.br
Supervisora	Andrea Zanatta Guidi	SJSC	nadh.treinamento@jfsc.jus.br
Diretora NUES	Norma Lúcia da Cunha Soares	SJSP	admosp-nues@trf3.jus.br
Supervisora	Celda Mota Fontes	SJSE	celda.fontes@jfse.jus.br
Servidor	Pedro Fonseca da Silva		
Secretária	Deyst Deyster F. de Carvalho Caldas	SCE/CEJ	deysth@cjf.jus.br
Assessor	Kleb Amâncio Gama	SCE/CEJ	kleb@cjf.jus.br
Servidora	Surama Artiaga	SCE/CJF	surama@cjf.jus.br